



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0046/19
PLL Nº 027/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 16/07/2019.

Secretária

REDAÇÃO FINAL

Denomina Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro Paulo Rogério do SAMU o equipamento público conhecido como Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro Paulo Rogério do SAMU o equipamento público conhecido como Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5.110, parada 12, Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.